

ATA N.º65

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

-----Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Alberto Machado, Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Miguel Lopes, António Manuel Pacheco e Maria do Resgate Salta. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. COMUNICAÇÃO DE MATERIAL A FORNECER À JUNTA DE FREGUESIA DE STO. ADRIÃO:** Em reunião de Câmara de 2011.11.24, foi deliberada a autorização de fornecimento de material às Juntas de Freguesia até ao montante de 5.000,00€. Assim, a Junta de Freguesia de Sto. Adrião solicitou, via ofício (044/2012), para aplicação no alargamento do Caminho do Outeiro, o seguinte material: 50.000 Cubos 11x11 de granito; O valor total do fornecimento será de:-----

Material	Unidade	Quantidade	P/unitário	TOTAL
Cubo granito	TON	152	32.90€	5.000,00€
			TOTAL	5.000,00€ +IVA

1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 – O Sr. Presidente informou ter recebido um ofício da ARS a pedir para a Autarquia se pronunciar sobre o encerramento das USF's, o qual remeteu às Unidades de Saúde do Centro de Saúde de Vizela para que as mesmas se pronunciem. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOIS MIL E ONZE:** No cumprimento do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove de vinte e dois de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea e) do número dois do

ATA N.º65**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012**

artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro, são presentes, para aprovação, os documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e onze da Câmara Municipal de Vizela que, posteriormente, serão submetidos a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, cujos originais aqui se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados por todos os membros presentes na reunião. Neste ponto, o Vereador Miguel Lopes criticou a forma como o Executivo PS tem efetuado os orçamentos nos últimos anos. Criticou as afirmações do Edil de que o mandato seria marcado pela contenção, quando, em dois mil e onze, o Executivo gastou mais do que no ano anterior, afirmando que não houve contenção na despesa corrente, nem na despesa com pessoal, que tem vindo a aumentar consecutivamente. Miguel Lopes afirmou que 'o Executivo usa a palavra contenção para justificar a ineficácia do PS na parte do investimento'. Este Vereador disse que o Orçamento de 2011 foi o maior da história do Município, sendo que, na altura, a Coligação alertou que o mesmo seria impossível de concretizar, o que agora se comprova com um enorme desvio orçamental. Miguel Lopes concluiu, afirmando que o caminho que o PS tem seguido 'é seguramente o caminho errado', sendo que, nos próximos anos, o Município não terá qualquer capacidade de investimento. O Vereador António Manuel Pacheco começou por pedir um esclarecimento relativo à forma de cálculo do limite de endividamento (pág.160 dos Documentos Prestação Contas 2011). O Vereador Alberto Machado explicou que os cálculos do endividamento foram feitos de acordo com as orientações da DGAL. O Vereador António Manuel Pacheco afirmou que, no ano de 2011, a Autarquia foi penalizada em duzentos mil euros por ter ultrapassado o

ATA N.º65

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

limite do endividamento, sendo que, este ano o valor será de quatrocentos mil euros. Disse que, no ano de 2011, o passivo da Autarquia subiu quase cinco milhões de euros e está, neste momento, em vinte e cinco milhões de euros. Criticou a promessa do Executivo de redução da despesa corrente e, em vez disso, verificou-se um aumento da despesa, criticando o caminho que o PS tem seguido. Este Vereador disse, ainda, que a situação financeira de algumas câmaras do País é igual à da Madeira, sendo que agora será o Estado a comprar a dívida das autarquias à Banca. Em resposta, o Vereador Alberto Machado disse que o caminho que o PS tem seguido é o de contribuir para o bem-estar da população de Vizela e para o desenvolvimento do Concelho, afirmando que isso tem um custo, que se reflete no aumento do endividamento. Alberto Machado justificou o aumento da despesa com o pessoal, com o aumento dos programas ocupacionais e com a entrada de 31 novos professores das AEC'S. Este Vereador justificou, ainda, o aumento da dívida com a contribuição da Autarquia nas obras de instituições particulares como o Casal do Telhado, a Santa Casa da Misericórdia, a AIREV, os BVV e outros. O Vereador António Manuel Pacheco criticou o aumento das despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços, contrapondo com o valor gasto com o apoio às famílias que foi apenas de €126.000,00. Este Vereador disse que quem vai pagar este aumento do endividamento são os vizelenses.

“Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e três votos contra da Coligação “Por Vizela”. Remeter à Assembleia Municipal. A Coligação “Por Vizela” apresentou a seguinte declaração de voto: ‘A “Coligação Por Vizela” tem vindo insistentemente a afirmar que o bem-estar dos vizelenses e dos portugueses em geral só se consegue com contas públicas sustentadas. Ora o modelo de gestão do Executivo Socialista tem conduzido o Município de Vizela a uma situação-



ATA N.º65

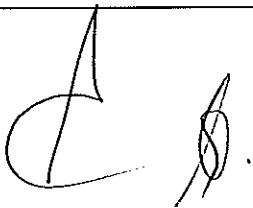
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

limite. A situação é de tal ordem que mesmo entre os apaniguados, já se começa a notar um certo grau de impaciência, e acusam Dinis Costa e os Vereadores socialistas de atroz incompetência. Vejamos: O endividamento líquido total excedeu o limite máximo admissível em €3.978.317,08 durante o exercício económico de 2011. Praticamente o dobro do registado no ano transato, que ascendia a €2.098.010,21. O Passivo Total aumentou €4.925.781,07 em 2011, atingindo os 25.328.867,50 Euros. Consequências imediatas: Deterioração da capacidade negocial com os Fornecedores e Bancos, em prejuízo do Município; Perda de €400.000,00 de transferência do Estado, como penalização do “Endividamento Líquido Excessivo”, o que equivale a quatro vezes o montante despendido com as famílias carenciadas no melhor ano. E mais uma vez é importante frisar que “NÃO HÁ ESTADO SOCIAL A CRÉDITO”. Diminuição drástica da capacidade de investimento no futuro. O Executivo socialista criticou o governo regional da Madeira, mas se não for acionado um plano de assistência financeiro, rapidamente entrará em rutura e colocar-nos-á, a nós vizelenses, na mesma posição. Entretanto, o Governo da República, ciente do drama da situação e do estado de insolvência de algumas Câmaras, tem já um plano de resgate, a suportar por nós contribuintes, que lhes possibilite sacudir o peso das dívidas a curto prazo, com medidas como sejam: Compra de 2.000 milhões de euros de dívida dos Municípios aos bancos; Lei dos Compromissos, no sentido do diferimento das dívidas municipais, no tempo, etc. Reavaliação dos prédios e o agravamento insustentável do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). A “Coligação Por Vizela” insiste que a disciplina das finanças públicas tem de passar a ser entre nós uma questão de cultura da responsabilidade e não uma panaceia destinada a vencer eleições e a provocar o descrédito da nossa

ATA N.º65

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

democracia. É tempo, insistimos, de mudar de rumo. Mas estamos convictos que só a alteração de governo da Câmara promoverá a necessária mudança no modelo de gestão. Efetivamente, o Sr. Dinis Costa confrontado com as nossas sugestões/críticas quanto ao agravamento permanente da Despesa Corrente, comprometeu-se, no início do ano de 2011, a inverter a situação e a adotar um Plano de Contenção de Custos. Puro eleitoralismo. E passamos a citar o Relatório de Gestão da Câmara, na página 149: “ No ano de 2011, as despesas de funcionamento pagas totalizaram €7.464.115,14 que representam 56,12 % do total das despesas. Denota-se um aumento das mesmas, relativamente ao ano de 2010, explicado essencialmente, pelo aumento das despesas com pessoal e essencialmente pela aquisição de bens e serviços.” Afinal não houve contenção. Afinal o Sr. Presidente não conseguiu baixar a despesa corrente. Mas tão grave como a incompetência para conter a despesa é o facto da “Receita Própria Corrente” e da “Receita Corrente Total” estarem a decrescer, fruto da conjuntura, obviamente, mas também das penalizações inerentes ao “Endividamento Líquido Excessivo”. A única exceção foi o corte de 364.776,47 Euros, ou seja 49,75 % nos “subsídios pagos às instituições sem fins lucrativos, nomeadamente coletividades, associações de carácter social, cultural, humanitário e desportivo, que representam um importante papel no desenvolvimento do concelho”, que passaram de 733.214,82 Euros em 2010, para 368.438,35 Euros em 2011. Sobre a Taxa de Execução Orçamental, que globalmente continua muito baixa (34 %), convém referir que foi de novo e vergonhosamente no Investimento (Despesa de Capital) onde o desvio foi maior. Efetivamente, o Orçamento para 2011 previa uma Despesa de Capital no montante de €22.757.939,04 e a execução ficou-se pelos 20,13 %. Entretanto e sobre a qualidade da Despesa de Capital executada



ATA N.º65

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

pelo Executivo socialista, referir que, em 2011, foram investidos €140.000,00 na construção de “um jardim”, na Rua Dr. Braulio Caldas (S.Miguel), em propriedade alheia (IMOBILASA) e pelo período de 5 anos. É esta a matriz de aplicação dos dinheiros públicos em Vizela. Por último e pela sua importância, nomeadamente pedagógica, deixamos aqui novamente, as palavras de Sérgio Gonçalves do Cabo, da Faculdade de Direito de Lisboa: “... a problemática dos desequilíbrios financeiros municipais não se coloca, fundamentalmente, no plano da relação entre atribuições e meios financeiros, mas, outrossim, ao nível da forma como os recursos disponíveis são aplicados por cada autarquia. Por isso, não se pode dizer que a problemática dos desequilíbrios financeiros municipais radique numa insuficiência estrutural de receita face às despesas municipais, afigurando-se mais correto o entendimento de que tais situações se prendem, sobretudo, com erros de previsão orçamental, sobreavaliando receitas de modo a assegurar a realização de um determinado programa de despesas, ou mesmo com problemas de má gestão dos recursos disponíveis. (Vide artigo “SANEAMENTO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL” Publicado na Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano II (2009), N.º2). E ainda “O sermão aos peixes” expresso no Relatório do IGAL de 4 de Março de 2011, à Câmara de Vizela: “...Para contrariar e corrigir o desequilíbrio verificado, a CM deve fazer uma gestão orçamental em que a realização da despesa, e não somente o seu pagamento, tem de acompanhar a real cobrança da receita e não a sua mera previsão orçamental.” Diz o Relatório do IGAL. E continua “...Antes dessa preocupação, uma outra deve existir, que é a da elaboração de orçamentos transparentes e com previsões rigorosas e fundamentadas, refletindo a real expectativa da execução orçamental do Município, o que constitui um dos

ATA N.º65

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 12 de abril de 2012

pressupostos de qualquer gestão financeira equilibrada e sustentável, nomeadamente em termos de manutenção de níveis de dívida administrativa e comercial compatíveis com o quadro financeiro do município, devendo, pois, ser rejeitado qualquer empolamento das receitas orçamentais.” Nada, portanto, que não tenhamos já dito e por diversas vezes. Ora, posto isto, a Coligação Por Vizela, coerentemente vota contra esta proposta. Caldas de Vizela, 12 de Abril de 2012, Os Vereadores da “Coligação Por Vizela”. **INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:**

No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Júlio Costa questionou o Sr. Presidente sobre a propriedade do túnel da REFER, uma vez que é necessário mandar lavar os azulejos. Questionou, ainda, porque é que não foram elevadas todas as passadeiras no Fórum Vizela. Em relação aos azulejos do túnel, o Sr. Presidente informou que a Junta de Freguesia vai tratar desse assunto. Quanto às passadeiras, disse que iria verificar. Seguiu-se o munícipe Miguel Machado que questionou o Sr. Presidente sobre o que pensa a Autarquia fazer em relação ao aumento do IMI, que se vai traduzir num aumento de receita para a Autarquia de cerca de sete por cento, mas que será uma fatura pesada para os munícipes. Em resposta, o Vereador Alberto Machado disse que já existe uma amostragem relativa aos aumentos. O Vereador Victor Hugo Salgado disse que o aumento será progressivo nos próximos três anos, pois existe uma cláusula de salvaguarda, tendo em vista que as famílias não sejam prejudicadas. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro; a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às dezassete horas e cinquenta e cinco do dia doze de abril

